J3

Imprimir a Matéria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.936, DE 16 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Cria o cargo em comissão de Coordenador de Ginásio para o Ginásio Municipal João Bosco de Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criado o Cargo, em regime de comissão, de Coordenador de Ginásio para o Ginásio João Bosco de Medeiros.

Parágrafo único - São atribuições deste cargo:

I) Zelar pelas dependências do Ginásio Municipal João Bosco de Medeiros;

II) Organizar os honorários dos desportistas;

III) Prestar assistência a todos aqueles que frequentam o Ginásio Municipal João Bosco de Medeiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplente, se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

ANEXO À LEI Nº 4.936, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I

CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Ginásio	CC-4	937,00

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F65C6E45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/